

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DA INOVAÇÃO EM SAÚDE

2025



1 APRESENTAÇÃO - página 3

2 O QUE VOCÊ PRECISA SABER ANTES DE SE INSCREVER - página 3

3 DATAS IMPORTANTES - página 4

4 QUEM PODE PARTICIPAR - página 5

4.1. Quem pode ser líder da equipe - página 5

4.2 - Critérios de equidade no processo de seleção - página 6

4.3 - Política para publicações e política institucional de acesso aberto - página 6

5 SOBRE O PROGRAMA - página 7

5.1. Formação - página 7

5.2. Benefícios do Programa - página 7

6 SOBRE AS PROPOSTAS DE INICIATIVA - página 8

6.1. O que estamos buscando - página 8

6.2. O que esperamos ao final da execução da iniciativa - página 9

6.3. Como inscrever sua proposta - página 9

6.4. Apoio financeiro - página 10

6.5. Avaliação das propostas - página 11

6.6. Classificação das propostas - página 12

6.7. Desistência - página 12

6.8. Empate - página 12

6.9. Recurso - página 13

7 OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES - página 13



1 APRESENTAÇÃO



Olá, trabalhadora e trabalhador,

Você tem uma ideia inovadora? Uma ideia inovadora não precisa ser algo ligado à tecnologia. Uma iniciativa que transforme positivamente a vida das pessoas é inovação.

Se você já vem desenvolvendo uma iniciativa que impacta a vida das pessoas ou tem uma ideia totalmente nova, inscreva-se no Programa de Aceleração da Inovação em Saúde 2025.

O Pólen irá selecionar as **10 melhores iniciativas inovadoras na Gestão em Saúde.**

2 O QUE VOCÊ PRECISA SABER ANTES DE SE INSCREVER

Período de inscrição:
17/03/2025 a 02/05/2025

Apoio financeiro:
até 5.000,00 (cinco mil reais) por iniciativa.
*Ver restrições na página.

Duração do Programa:
Agosto 2025 a Julho 2026

3 DATAS IMPORTANTES

17/03/2025



Lançamento do Programa de Aceleração da Inovação em Saúde

02/05/2025



Inscrição on-line

09/05/2025



Divulgação das propostas aceitas

14/05/2025



Recurso de propostas não aceitas

03/07/2025



Publicação do resultado final

Agosto/25



Aula inaugural

Outubro/25



Início das oficinas de formação

Janeiro/26



Início do período de mentoria e acompanhamento das iniciativas

07/08/2026



Prazo máximo de envio do relatório das iniciativas e das atividades de aceleração

4 QUEM PODE PARTICIPAR

Todas as trabalhadoras e trabalhadores, independentemente do vínculo e da área de atuação.

As equipes podem ser compostas por 2 a 4 pessoas. **Não** é possível participar como membro de mais de uma equipe, apenas como colaborador(a).



4.1. Quem pode ser líder da equipe

Qualquer membro da equipe. O líder será escolhido pela própria equipe da iniciativa.

O líder da equipe tem como compromisso seguir exatamente o disposto neste Edital, comprometendo-se a participar do processo de formação e da construção da iniciativa.



Atenção



Este edital tem caráter de formação e não influencia em questão de vínculo de trabalho para promoção e progressão de carreira.

4.2 - Critérios de equidade no processo de seleção

Será atribuído até 1 ponto adicional na nota de seleção das equipes com participantes que se enquadrarem em um dos critérios a seguir:

- a. mulheres com filhos de até cinco anos;
- b. mulheres mães de filhos com deficiência (PcD);
- c. mulheres cuidadoras de idosos com incapacidade permanente, que moram na mesma residência;
- d. pessoas trans (transexuais/travestis);
- e. pessoas negras (pretas ou pardas);
- f. pessoas indígenas;
- g. pessoas com deficiência (PcD).

A pessoa deve, no ato de inscrição, assinalar uma das opções previstas no item 12 e enviar documentação que comprove a situação, quando aplicável.

A Coordenação do Pólen poderá agendar uma entrevista, se necessário.

4.3 - Política para publicações e política institucional de acesso aberto

O líder do projeto selecionado deverá **ceder à Fiocruz, de forma gratuita e não exclusiva, os direitos de uso não comercial em qualquer meio, especialmente o digital, em todos os países e idiomas. O uso e a disponibilização pública devem ocorrer apenas para fins não comerciais, garantindo aos autores os direitos morais sobre suas obras intelectuais.**

Os artigos publicados em periódicos, livros e outros meios, relacionados ao projeto, deverão ser depositados no Repositório Institucional ARCA, em atendimento à Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz.

Toda e qualquer publicação e divulgação dos projetos apoiados por este Edital deverá mencionar, obrigatoriamente, o apoio do Programa de Aceleração da Inovação da ENSP/Fiocruz, com a régua de logomarcas abaixo.



5 SOBRE O PROGRAMA

O **Programa de Aceleração da Inovação em Saúde 2026** oferece formação, acompanhamento e apoio financeiro.

5.1. Formação

Durante a formação, as iniciativas serão desenvolvidas de forma participativa com as áreas por meio de oficinas.

Somente as equipes que concluírem toda a trilha de conhecimento em Inovação na Gestão poderão seguir com a implementação de suas iniciativas. **Todos os membros da equipe precisam participar da formação, com um mínimo de 75% de presença em ata de presença assinada por oficina.**

5.2. Benefícios do Programa



CONEXÃO



FORMAÇÃO



COOPERAÇÃO



APOIO FINANCEIRO

6 SOBRE AS PROPOSTAS DE INICIATIVA

Serão apoiadas até **10 iniciativas** a serem executadas até **07 de agosto** de 2026

6.1. O que estamos buscando:

- propostas que estimulem a criatividade, originalidade e desenvolvam novas soluções para a gestão em saúde;
- propostas que trabalhem com um problema específico identificado como prioridade para o SUS;
- propostas que tenham lições/ferramentas/produtos que possam ser replicados em outros usos, contextos ou setores com poucas mudanças;
- propostas que visem à colaboração entre os diferentes setores da área da Assistência;
- **propostas que possam ser executadas até AGOSTO DE 2026.**

6.2. O que esperamos ao final da execução da iniciativa:

- um relato de experiência ou artigo publicado; um relatório técnico da iniciativa implementada;
- apresentação do produto e/ou dos resultados.

6.3. Como inscrever sua proposta:

Preencha o formulário de inscrição no link abaixo. Leva só alguns minutos!

Período de Inscrição: 17/03/2025 a 02/05/2025

Cada projeto deve seguir a estrutura do formulário de Pré-Projeto, que deve ser enviado junto com a autorização da chefia via formulário eletrônico.



Acesse abaixo os links para download dos formulários e para a inscrição online:

- **Formulário Pré-Projeto Edital ENSP 2025**
- **Carta de Autorização da chefia**
- **Link de inscrição online**

6.4. Apoio financeiro

Cada proposta poderá receber até R\$ 5,000,00 (cinco mil reais) para a execução da iniciativa.

Veja o que pode ser feito com o apoio financeiro:

O que pode:



- comprar material de consumo;
- contratar serviços de pessoa jurídica.

O que não pode:



- contratar pessoa física seja por bolsa, RPA ou CLT;
- comprar equipamentos e mobiliário.

6.5. Avaliação das propostas

As propostas serão avaliadas por uma Comissão Institucional.

Veja os cinco critérios de avaliação:



Inovação

A proposta apresenta um problema específico identificado como prioridade para o SUS?

1- Sim

2- Parcialmente

3- Não



Relevância para o CSEGSF e o SUS

A proposta apresenta um problema específico identificado como prioridade para o SUS?

1- Sim

2- Parcialmente

3- Não



Abrangência

A iniciativa pode ser reproduzida em outros setores da instituição?

1- Sim

2- Parcialmente

3- Não



Colaboração

A proposta apresenta colaboração com outras unidades da Fiocruz?

1- Sim

2- Parcialmente

3- Não



Viabilidade de execução

A proposta pode ser implementada dentro do prazo previsto neste Edital?

1- Sim

2- Parcialmente

3- Não

6.6. Classificação das propostas

A Comissão Institucional selecionará as 10 (dez) primeiras propostas em ordem decrescente (nota final mais alta para a mais baixa).

A nota final será composta pela soma das notas atribuídas conforme os critérios de avaliação.

As propostas com nota inferior a 50% (cinquenta por cento) da nota máxima serão desclassificadas.

As outras iniciativas ficarão em lista de espera, também em ordem decrescente de nota.

6.7. Desistência

Em caso de desistência, antes do início da formação, novas propostas poderão ser chamadas, seguindo a ordem de classificação.

Em caso de desistência durante a execução financeira da iniciativa, o recurso gasto deverá ser ressarcido ao Programa.

6.8. Empate

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, terá preferência, para efeito de desempate, a proposta com maior relevância para o SUS.



6.9. Recurso

As equipes poderão entrar com recurso caso sua proposta não seja aceita.

A equipe deverá encaminhar pedido de recurso ao e-mail polen@fiocruz.br, contendo justificativa, conforme os prazos estipulados em DATAS IMPORTANTES.

A Comissão Institucional não analisará os recursos sem justificativa ou não recebidos no prazo estipulado neste Edital.

7 OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este Edital pode ser alterado ou cancelado a qualquer tempo por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

Os casos não previstos em lei ou neste Edital serão resolvidos pela Comissão Institucional.

CONTATO:

Se você tiver alguma dúvida ou quiser saber mais informações, envie um e-mail para polen@fiocruz.br.